

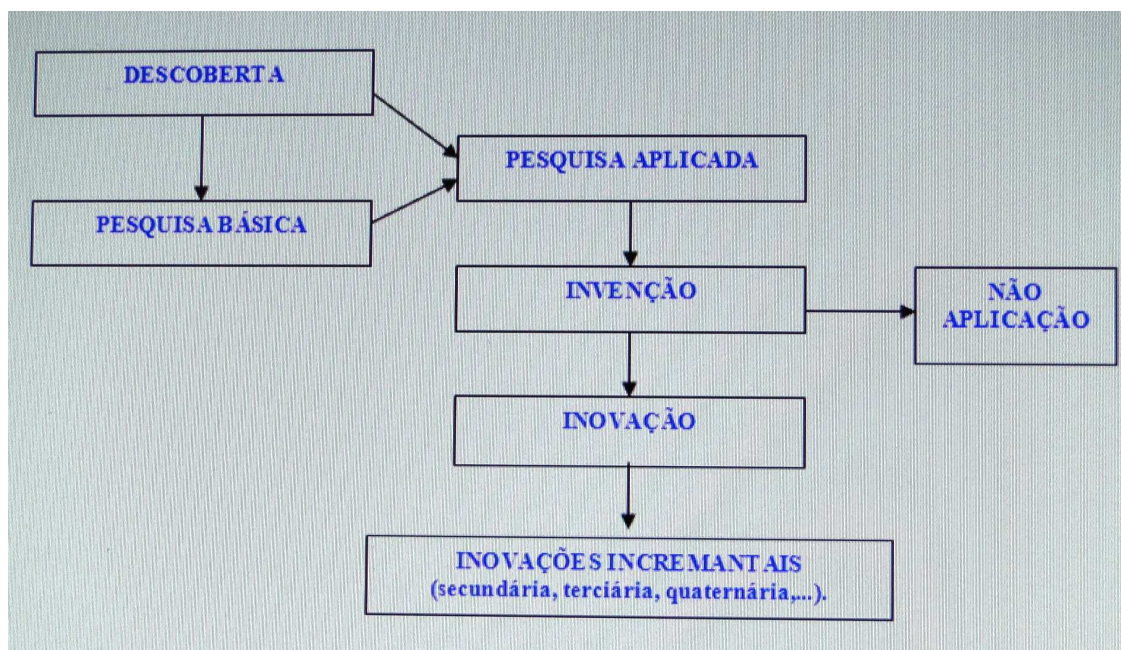
A aplicação de recursos às políticas de C&T, na visão empreendedora

Alexandre Penha

Professor Adjunto da UESC, pesquisador do grupo NUBATI/CNPq.
apenha13@yahoo.com.br

A Política de C&T advém de duas nascentes as satisfação de necessidades humanas, seja pelo mercado seja pelo planejamento estatal, determinando o fazer ciência que se concretiza na descoberta; pesquisa básica; pesquisa aplicada; da invenção; da inovação e, finalmente da difusão tecnológica e suas diversas etapas. Já tratei destes conceitos, ver gráfico a seguir, em outro texto (Penha, 2007). Agora, pretendo discorrer sobre a aplicação de recursos, no Brasil, em uma destas etapas a indicar possibilidades e melhor aplicação de recursos, na visão empreendedora, a fim de melhor alavancar o estado da arte.

Figura 1: Etapas do Avanço Tecnológico: Descoberta; Pesquisa Básica, Aplicada; Invenção; Inovação e Difusão Tecnológica.



Fonte: Elaborada pelo autor.

O conceito de descoberta, que se refere a algo já existente, porém que ainda não foi apreendido pela Ciência. Tem-se como exemplo a força gravitacional que já existia independente de avanço científico a conhecê-la. Ela já existia em si.

Outros conceitos importantes que muitas vezes são confundidos, gerando discussões acaloradas são os de: a) pesquisa básica e; b) pesquisa aplicada. A primeira se destina a conhecer, definir,

classificar, categorizar o objeto da pesquisa, não se preocupando na utilização dos conhecimentos, a partir daí gerados a exemplo, da força do empuxo e a força da gravidade. Já a segunda, trata da aplicação destes conhecimentos, por isso, aplicada. Assim, quando se dá ou tenta-se dar utilidade ao que foi apreendido e estudado a partir do conhecimento, da definição, da categorização, da classificação, da organização, obtidos na pesquisa básica, tem-se a aplicada. Só se pôde desenvolver o pára-quebras a partir da combinação das forças do empuxo e da gravidade que advém da pesquisa básica.

O conceito de invenção está ligado à idéia de que alguma coisa pode ser originada a partir de outra e não ter necessariamente uma utilização prática. O *laser*, por exemplo, é uma invenção que não foi concebida com um uso prático imediato; seu criador comenta que o que ele desejava era uma das duas coisas: concentrar energia num único ponto (tendo assim vários raios dirigidos a um ponto), ou criar um efeito multiplicador concentrado (multiplicando o efeito de um mesmo raio como sendo um número bastante expressivo). De igual modo, alguém pode inventar alguma coisa com um propósito específico, mas pode não ser economicamente pragmático. Ou seja, a invenção poderá ter utilidade prática, mas por alguma razão não se tornar econômica em bases produtivas. Contudo, uma inovação, vez que parte já de uma invenção, ou seja, um aperfeiçoamento do que já existe, necessariamente terá uma aplicação prática. Assim, em geral, o interesse dos empresários em utilizar uma inovação num processo produtivo é maior do que o de invenção. Além disso, a invenção requer intuição, tempo, inspiração e criatividade. A invenção pode ser criticada a partir dos obstáculos que apresenta (peso, tamanho, material, resistência...). Mas, a preferência do empresário para produção em escala industrial depende da relação entre seu custo de produção, os investimentos anteriores que ela substitui e o novo mercado que se espera atender. Ou seja, a relação benefício/custo tem de pelo menos ser superior à unidade e, na maior parte das vezes, tal relação revela-se insuficiente e às vezes até redundante.

O conceito de inovação é diferente do de invenção. Por um lado, modernamente, a inovação em um produto, processo ou modelo de utilidade¹² ocorre no momento em que se cria um bem de consumo final ou uma técnica de produção que não eram óbvios para o nível de conhecimento até então existentes, sendo utilizado na produção de bens e serviços. Por outro lado, a invenção de um novo produto ou processo não garante sua conversão numa realidade econômica, seja por sua irrelevância no plano da utilidade, seja por falta de interesse em aplicá-lo na produção de bens e serviços.

É importante ressaltar que o designer, também se constitui em progresso técnico. É uma inovação incremental, seja secundária, terciária ou quaternária, pois insere novas características ao produto, processo ou modelo de utilidade.

A perspectiva sobre ciência e tecnologia dos agentes econômicos não é a mesma, pois a utilização e os resultados esperados, ou desejados são diferentes. O Estado tem a perspectiva econômico-social principalmente voltada à melhoria das condições de vida e bem-estar. O setor privado, o lucro e dentro da melhoria das estratégias e desempenho empresarial. Já os consumidores as facilidades e conforto.

As ações destes agentes em C&T se dão diretamente, que é o caso do setor privado e, indiretamente, na esfera estatal com ações diretas governo e indiretas via indução demandas tecnológicas.

É sabido que as grandes empresas fazem pesquisas, *in house*, com vistas à redução de custos ou incremento de receitas para incrementar sua participação no mercado. A “nova” microeconomia, shumpeteriana, ECD, demonstra claramente este movimento. Refiro-me especialmente a visão de do teorema de Coase, pois Segundo o Teorema de Coase, o verdadeiro problema econômico a ser enfrentado consistiria em decidir, à luz dos objetivos de maximização da eficiência, qual seria o prejuízo mais grave a ser evitado pela sociedade. Para ele se os custos de transação forem nulos ou irrisórios, alocação inicial de direitos efetuada pelo ordenamento jurídico não influirá sobre o resultado da disputa em torno das externalidades, pois os agentes afetados acabarão por

¹ Teorema de Coase (1960) – quando os custos de transação ou negociação forem nulos, os direitos de propriedade serão transferidos aos agentes que atribuam maior valor a eles.

² Conceitos do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Lei 9279 de 14/05/96: invenção art 8; modelo de utilidade art 9.

encontrar uma solução e acabarão por resolvê-la, através de um processo de auto-composição, no sentido de distribuição mais eficiente dos recursos existentes na economia.

Os estudos sobre Economia Industrial cresceram bastante nos últimos quarenta anos devido, sobretudo, ao dinamismo das relações inter e intra-setoriais. Este dinamismo resulta da interação das atitudes de compradores e vendedores, que são os responsáveis pelo ciclo da produção, circulação e consumo de produtos e serviços.

A Organização Industrial é o ramo da microeconomia que enfatiza o estudo das unidades individuais de decisão. Portanto, trata do estudo das relações industriais, tanto interna quanto externamente, dadas as condições de oferta e demanda ditadas pelo mercado. É importante ressaltar que a Economia Industrial não se restringe a este setor, abrange os demais setores da economia, só mantém esta nomenclatura por tradição. É também conhecida como economia de escopo, neoshumpeteriana, modelo Estrutura - Conduta - Desempenho (E-C-D).

O quadro teórico no qual se baseia este trabalho é o modelo Estrutura - Conduta - Desempenho (E-C-D), criado com o objetivo principal de investigar o ambiente de operação das empresas industriais. O modelo refere-se, portanto, aos ajustamentos feitos pelas firmas industriais para melhor se adaptarem aos mercados nos quais se encontram inseridas.

Um segundo objetivo deste escopo teórico, i.e., do modelo E-C-D, é a comprovação empírica de algumas associações do comportamento das empresas nos diversos tipos de estrutura de mercado. Para Brumer (1981), "o interesse reside em compreender as razões pelas quais as firmas atuam de determinada maneira, em conhecer os fatos que fazem com que esse comportamento não seja homogêneo, além de buscar a identificação dos determinantes da atuação das empresas e da forma como estes determinantes conduzem às correspondentes variações na atuação".

Segundo a teoria econômica ortodoxa, há dois tipos de determinantes da atuação da firma no mercado. São eles, a estrutura de mercado e a conduta de mercado. A primeira influencia de maneira decisiva a atividade da empresa e seus resultados. A segunda refere-se aos costumes, políticas, métodos de gerenciamento, padrões de concorrência, estratégias, entre outros, dos quais a empresa se vale para fazer frente à concorrência.

Joe Bain (1959) foi um dos primeiros desta teoria a apresentar toda a conceituação necessária à compreensão deste paradigma. Em seu livro *industrial organization*, ele fez um estudo individual de cada um dos elementos que compõem o modelo, depois uma análise teórico-empírica sobre as associações entre os elementos. Por exemplo, a extensão do desempenho industrial que pode ser explicada pela estrutura predominante na indústria.

Dente a miríade de enfoques utilizados à análise de mercado industrial, a identificação das relações entre a estrutura, a conduta e o desempenho é preponderante. No modelo E-C-D a análise é construído com base na teoria microeconômica tradicional, onde estes elementos são considerados um complexo interdependente de fenômenos.

Na análise de Scherer (1990), desempenho é consequência das condutas ou comportamento dos vendedores e compradores em aspectos como práticas e políticas de determinação de preços, cooperação tácita entre firmas, linha de produtos e estratégias de divulgação, pesquisa e desenvolvimento, investimentos em técnicas de produção, táticas legais, e assim por diante. Conduta, ou comportamento, por sua vez depende da estrutura predominante no mercado, caracterizada pela distribuição por número e tamanho dos ofertantes e demandantes (concentração), pela presença ou ausência de barreiras à entrada de novas firmas, pelas formas das curvas de custo, pelo grau de integração vertical das firmas, dentre outras características.

Finalmente, a estrutura de um mercado é influenciada pelo que Scherer (op. cit.) chama de características básicas. Estas características atuam tanto pelo lado da oferta quanto pelo da demanda. Pelo lado da oferta são: a localização de matéria-prima, o grau de tecnologia, a durabilidade do produto, a relação valor/peso, atitudes nos negócios, etc. Pelo lado da demanda, os fatores básicos são: elasticidade-preço da demanda, bens substitutos, taxa de crescimento da demanda, caráter cíclico e sazonal, métodos de compra, tipos diferentes de comercialização.

Seguindo o raciocínio de Porter, a lucratividade da firma é função da natureza da competição, que é definida pela estrutura industrial, e da estratégia empresarial. O autor prossegue afirmando que através da estratégia escolhida, uma firma pode moldar a estrutura de uma indústria e aumentar a natureza da competição para obter vantagens. "Uma firma geralmente não é prisioneira da estrutura da indústria na qual se encontra. As empresas através de suas estratégias podem influenciar as cinco forças competitivas. Se a firma pode alterar a estrutura de uma indústria, pode perfeitamente mudar a atratividade de uma indústria para melhor ou pior" (1992).

É interessante, a partir deste ponto, fazer uma diferenciação entre o modelo clássico utilizado na ciência econômica e a sua vertente mais moderna utilizada tanto na economia como na administração de empresas visando à análise de estratégias, padrões de concorrências e competitividade de indústria.

Segundo Ferguson (1988), um mercado competitivo é aquele que apresenta as seguintes características: grande número de pequenas empresas que ofertam um produto homogêneo, livre mobilidade dos recursos, todos os participantes têm perfeito conhecimento a respeito do mercado. Na concorrência perfeita, uma empresa é tão pequena em relação ao mercado que não pode exercer influência perceptível no preço. Qualquer mercado que não apresente uma destas características é classificado como sendo um mercado de concorrência imperfeita. Logo, ao possuírem características distintas, as diferentes estruturas também têm posicionamento distinto frente ao modelo teórico adotado, conforme figura 2. Em forma de diagramas, tem-se:

FIGURA 2 - Paradigma E - C- D e estruturas de mercado

Estrutura	Conduta	Desempenho
Concorrência perfeita	Preço = Custo Marginal	Eficiência alocativa e eqüidade
Concorrência imperfeita	RMg = CMg Preço ≠ Custo marginal	Ineficiência e possíveis lucros de monopólio

Fonte: Reekie (1989).

Da análise dos aspectos teóricos realizada acima se conclui que a abordagem que relaciona o modelo E-C-D à questão da competitividade sugere que, de modo geral, a variável conduta é representada pelas estratégias competitivas adotadas pelas empresas. E, por sua vez, a performance é relacionada ao desempenho competitivo (conforme figura 3).

Figura 3 - Visão moderna do paradigma E - C - D

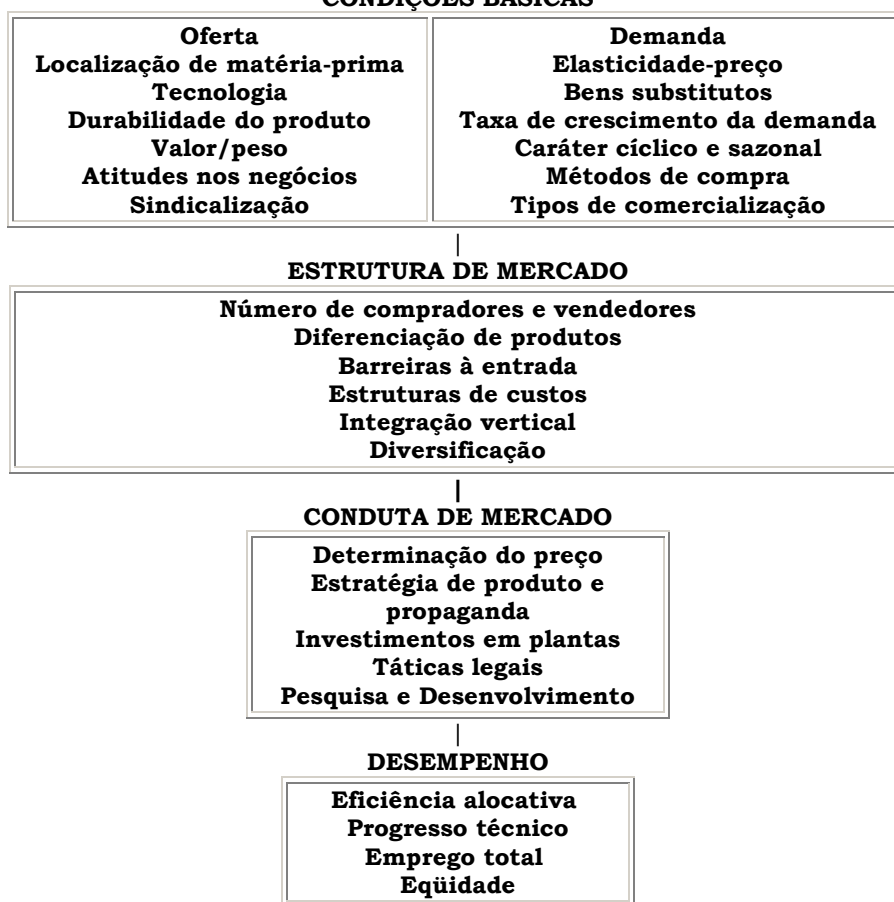


Além disso, os estudos estruturalistas servem tanto "às autoridades públicas, que examinam se as forças naturais de competição inerentes ao mercado levam a uma alocação eficiente dos recursos; quanto às empresas, que julgam importante saber se a posição relativa de uma empresa no mercado é suficientemente diferenciada, protegida ou "imperfeita" para se extrair um lucro substancial.

É interessante notar, portanto, que tanto a estrutura de uma indústria pode influenciar seu desempenho, como o seu desempenho pode também ocasionar mudanças na variável estrutura. Altas taxas de lucratividade, por exemplo, aumentam as economias de escala das firmas concorrentes, que, por sua vez, podem causar barreiras à entrada de novos participantes na indústria, aumentando a concentração. As estratégias também podem influenciar a estrutura industrial. Por exemplo, estratégias que visam dificultar a entrada de novas firmas no mercado e até expulsar outras empresas deste mercado. Ou ainda, estratégias de negociação com fornecedores que pode, porventura, trazer mais poder às firmas participantes.

A figura 4 apresenta as questões teóricas a respeito da concentração industrial e da competitividade, que serão utilizadas como variáveis que compõem o modelo E-C-D.

Figura 4. PARADIGMA ESTRUTURA - CONDUTA - DESEMPENHO
CONDIÇÕES BÁSICAS



Fonte: SCHERER, F.M (1990)

Como sugere a figura 2, o uso do modelo deve levar em conta, principalmente, os fluxos casuais que se originam da estrutura para a conduta e para o desempenho. Isto é explicado pelo fato de que a preocupação básica do modelo consiste na previsão da dimensão desempenho a partir da observação das chamadas condições básicas, da estrutura e da conduta.

No entanto, como lembra Scherer (op.cit.), as influências não fluem apenas das condições básicas e estrutura em direção ao desempenho. Há importantes efeitos de *feed-back*. Desta forma, por exemplo, vigorosos esforços de Pesquisa e Desenvolvimento podem alterar a tecnologia predominante na indústria e a estrutura dos custos e o grau de diferenciação física do produto. Ou então, as políticas de determinação de preços podem encorajar a entrada de novas firmas no mercado ou expulsar as mais fracas e, conseqüentemente, alterar a estrutura de mercado.

Rememorando o conceito de externalidade é toda e qualquer “coisa” que afete uma atividade econômica de forma positiva/negativa no ambiente externo, i.e., alheia a vontade do mercado do produto considerado. Podem ser: Positivas e negativas.

Exemplos de negativas: lixão (aterro sanitário), penitenciária, cemitério, dentre outros. Já para as positivas, proximidade do mar, boa ventilação, serviços e equipamentos urbanos próximos, dentre outros.

Daí depreende-se que os Direitos de Propriedade de patente ser uma externalidade, positiva para seu detentor e negativa aos concorrentes, pois dá ao detentor reserva legal, vantagens competitivas sobre os demais.

A conclusão da aplicação do Teorema de Coase para Externalidades e Direito de Propriedade é que quando as partes podem negociar sem custos e com possibilidade de obter benefícios

mútuos, o resultado das transações será eficiente, independentemente de como estejam especificados os direitos de propriedade. O insight de Ronald Coase foi de que a maioria dos problemas de externalidade é devida a uma inadequada especificação dos direitos de propriedade e, conseqüentemente, a uma ausência de mercados nos quais se possa negociar ou internalizar os custos ou benefícios externos.

A Teoria Econômica dos Direitos de Propriedade, diz que as funções dos direitos de propriedade: internalizar as externalidades. A Visão utilitária dos direitos de propriedade:

- (i) sensação de estabilidade legal;
- (ii) evitar o problema da (Tragedy of Commons) [Hardin];
- (iii) promover trocas eficientes.

É importante ressaltar o porquê do surgimento dos direitos de propriedade, tratado conforme Posner (1992). Ele é a criação de direitos exclusivos e é uma condição necessária ao invés de uma condição suficiente para o uso eficiente do recurso. Sem direitos de propriedade não há incentivos para incorrer em custos porque não há uma recompensa razoavelmente assegurada para incorrê-los.

Os direitos devem também ser transferidos (alienados) para aqueles que podem fazer um uso mais produtivo dos recursos [aqui entrará a questão dos custos de transação, medição, verificação dos direitos de propriedade que irão viabilizar uma troca e uma economia de mercado – aqui é que a economia dos contratos, custos de transação, garantias contratuais, segurança jurídica adquire importância fundamental].

Hayek (1960) argumenta que os direitos de propriedade são vitais para a prevenção da coerção, da segurança da liberdade e para a melhoria do bem-estar.

O principal postulado da economia dos direitos de propriedade é que a natureza e a forma da propriedade têm efeitos fundamentais sobre a alocação de recursos e a distribuição de renda na economia.

Conseqüentemente, o estudo da diferentes regimes de direitos de propriedade pode ter distintos efeitos sobre o desempenho da sociedade.

A teoria econômica dos direitos de propriedade se ocupa do estudo e da influência dos direitos de propriedade nas escolhas econômicas dos agentes e afirma que os mesmos constituem-se em instituições decisivas na formação de incentivos para investir, poupar, trabalhar e inovar.

Na perspectiva dos Direitos de Propriedade e Eficiência Econômica a criação de direitos de propriedade exclusivos é uma condição necessária ao invés de suficiente para o uso eficiente dos recursos – os recursos devem também ser transferíveis. A eficiência requer um mecanismo pelo qual um agente possa ser induzido a transferir a propriedade para outro agente que possa fazer um uso mais produtivo do mesmo. Um direito de propriedade transferível [através de contratos] é o mecanismo legal pelo qual isto é feito.

Quanto as Justificativas para a Existência de Direitos de Propriedade, cita-se:

- (i) proporciona incentivos para produzir bens e serviços;
- (ii) proporciona incentivos para manter e melhorar as coisas;
- (iii) proporciona incentivos para transferir as coisas;
- (iv) evita-se a disputa e esforços para proteger ou tomar as coisas;
- (v) proteção contra o risco;
- (vii) a obtenção de uma distribuição de renda desejada.

Os Direitos de Propriedade e a NEI conforme Douglass North (1994). O governo tem uma importância crucial na especificação dos direitos de propriedade e no “fazer cumprir os contratos” [enforcing contracts].

Outro aspecto importante de ser abordado são os Custos de Transação de Instituições de Douglass North (1986, 1989, 1994) As instituições [direitos de propriedade, poder judiciário,

etc.] evoluem e se modificam para reduzir custos de transação, que são a chave para explicar o desempenho de uma economia. Contudo, nem todas as instituições que emergem são eficientes.

Conclusões

Para se manter entre as grandes economias mundiais é necessário se divulgar, lecionar e incentivar o registro de marcas e patentes, especialmente esta última, a fim de possibilitar ganhos estratégicos às empresas nacionais, incentivar a pesquisa e, principalmente, a adoção de inovação e desenvolvimento de uma base científica. Os quatro eixos da política nacional de C&T não terão êxito se não vislumbrarem as empresas e o mercado com fim. Não é racional se investir em incubadoras de empresas e não se dá apoio financeiro, logístico e acesso às empresas incubadas às benesses do governo, na quantidade e qualidade das grandes empresas, concessionárias, ou estatais.

As ações de governo não podem ser estanques, não contemplando as demais etapas dos processos produtivos. A política de nacional de C&T, não pode ficar mais adstrita aos gabinetes e a visão das grandes empresas que pouco inovam, já que tem monopólio, ou participa de oligopólios. É necessário inovações primárias para romper a marasmos da visão de desenvolvimento no Brasil.

As inovações primárias, radicais, acontecem, quase sempre, nas pequenas e médias empresas. Temos uma excelente oportunidade de implantar e incentivar, agora, com a criação do Ministério da micro e pequena empresa e empreendedorismo. O governo Dilma pode e deve dar uma guinada nos sistemas de inovação do Brasil.

Referências Bibliográficas:

- BAHIENSE, Daniella Azeredo. **Aparato de regulação econômica: as agências reguladoras.** In: Bahia Análise e Dados. Salvador, v. 12, n. 4, p. 183-189, março 2003
- BAPTISTA, M. A abordagem neo-schumpeteriana: desdobramentos normativos e implicações para a política industrial. Tese de doutoramento. Campinas: UNICAMP, 1997
- BAIN, J. Industrial organization. New York: John Wiley and Sons, 1959,
- BOYLE, Stanley. Industrial organization: an empirical approach. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1972 (apud Brumer, 1981).
- BRAGA, Helson & MASCOLO, João. Mensuração da concentração industrial no Brasil. In: Pesquisa e planejamento econômico. Rio de Janeiro. N. 12 (2), P. 399-454, ago.1982.
- GEORGE, K. & JOLL C. Organização industrial: Crescimento e mudança estrutural. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- COSTA, Achyles Barcelos da. **Organização-Industrial, Mercados-Contestáveis e Política Pública.** Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul. Departamento De Economia. Texto Didático nº5. Maio de 1995
- FAGUNDES, Jorge. **Economia Institucional: Custos de Transação e Impactos sobre Política de Defesa da Concorrência.** (Mimeo)
- FARINA, E. M. M. Q. et all. **Competitividade; Mercado, Estado e Organizações.** São Paulo: Singular, 1997
- FERGUNSON, C.E. **Teoria microeconômica.** Tradução de Amir Guilherme Barbassa e Antonio Pessoa Brandão. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.
- FONTENELE, A M. **Progresso e método na história das teorias da organização industrial.** Tese de doutoramento. São Paulo: FEA/USP, 1995
- GOLDNER, Cláudia Guio Bragato. **A firma, a tecnologia e o meio ambiente: teoria e dinâmica.** (Mimeo)
- GUIMARÃES, E. A. **Acumulação e crescimento da firma. Um estudo de organização industrial.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981
- Jr., A. A.T; FORMBY, J. P. **Microeconomia da Firma – teoria e prática.** Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil. 1998
- LEITE, André Luís da Silva. Concentração e desempenho competitivo no complexo industrial de papel e celulose 1987-1996. Dissertação submetida à Universidade Federal de Santa Catarina, disponível em: <http://www.eps.ufsc.br/disserta98>
- Hayek, Friedrich A. The Constitution of Liberty. Chicago: University of Chicago Press, 1960.
- KON, Anita. **Economia Industrial.** São Paulo: Nobel, 1999
- KUPFER, David. **Uma Abordagem Neo-Schumpeteriana Da Competitividade Industrial.** Ensaio FEE. Ano 17. no. 1. 1996. pp.355-72
- KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. **Economia Industrial: Fundamentos teóricos e práticos no Brasil.** Rio de Janeiro: Campus, 2002

- MELLO, Maria Tereza Leopardi. **Regulação E Defesa Da Concorrência: Interação, Conflitos E Critérios De Solução**. Instituto de Economia/UFRJ. (Mimeo)
- NORTH, Douglas C. **El desempeño económico a lo largo del tiempo**. In: El trimestre económico. México: Fondo de cultura economica, 1994
- PENROSE, E. **Teoria del crecimiento de la empresa**. Madri: Aguillar, 1962
- PENHA, Alexandre G. P. P. **Progresso Técnico: três movimentos que organizam a Sociedade**, Salvador, tese de mestrado defendido na UFBA, 1994.
- PENHA, Alexandre G. P. P. **A localização das ebt's frente às teorias tradicionais de localização e modelos de aglomeração nos anos 80**. Disponível em <http://www.ecsbdefesa.com.br/defesa>. UFJF 2009
- PENHA, Alexandre G. P. P. **Etapas do avanço tecnológico: descoberta, pesquisa basica, pesquisa aplicada, invenção e inovação**. Disponível em <http://www.ecsbdefesa.com.br/defesa>. UFJF 2007
- PONDÉ, J. L. **Coordenação e aprendizado: elementos para uma teoria das inovações institucionais nas firmas e nos mercados**. Dissertação de mestrado. Campinas: UNICAMP, 1993.
- PONDÉ, João Luiz; FAGUNDES, Jorge. **Barreiras à Entrada e Defesa da Concorrência: Notas Introdutórias**. (Mimeo)
- PORTER, Michael E. **Competição: Estratégias Competitivas Essenciais**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- _____. **Vantagem Competitiva**, Rio de Janeiro, Editora Campus, 1989.
- _____. **Gravity, potential, and spatial interaction models**. In METHODS OF REGIONAL
- POSSAS, M. **Em direção a um paradigma microdinâmico: a abordagem neo-schumpeteriana**. São Paulo, 1988
- _____, Mário. **Estrutura de mercado em oligopólio**. São Paulo: Hucitec, 1985
- _____, Mário; PONDÉ, João Luiz; FAGUNDES, Jorge. **Defesa da Concorrência e Regulação**. (Mimeo)
- _____, Mário; PONDÉ, João Luiz; FAGUNDES, Jorge. **Defesa Da Concorrência E Regulação De Setores De Infra-Estrutura Em Transição**. (Mimeo)
- POSSAS, S. **Concorrência e competitividade. Notas sobre a estratégia e dinâmica seletiva na economia capitalista**. Tese de doutoramento. Campinas: UNICAMP, 1993
- POSNER, Richard A. **Law; Trade regulation; Economic aspects**; United States. Little, Brown (Boston). 1992
- RANGEL, Ronaldo. **Uma Leitura Das Políticas Industrial E De Concorrência No Brasil Sob Ótica Schumpeteriana, Da Contestabilidade E Do Pacto Social**. Teor. Evid. Econ. Passo Fundo v. 7 n. 13 p. 79-98 nov. 1999
- REEKIE, Duncan. **Industrial economics**. Hants: Edward Elgar Publishing Company, 1989..
- SCHERER, F.M. & ROSS, David. **Industrial market structure and economic performance**. 3 ed. Boston: Houghton Mifflin Company, 1990.
- SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do desenvolvimento humano**. São Paulo: Nova Cultura, 1997
- SIMON, H. **Comportamento administrativo: estudo dos processos decisórios nas organizações administrativas**. Rio de Janeiro: FGV, 1979
- THEOTÔNIO, Rodrigo da Cunha Rocha. **Princípios De Análise Da Reforma Do Setor Elétrico: Um Estudo Comparativo**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal De Santa Catarina – Ufsc. Centro Tecnológico. Programa De Pós-Graduação Em Engenharia De Produção. Florianópolis, Setembro/1999
- TIGRE, Paulo Bastos. **Inovação e Teorias da Firma em Três Paradigmas**. CRIE - COPPE / UFRJ. Mestrado Executivo em Inteligência Empresarial. Módulo 1 - Sociedade do Conhecimento. Dezembro de 1999
- TORRES, D. R. T. & ROCHA JR, W. F. **Uma aplicação empírica do paradigma estrutura-conduta-desempenho para a indústria brasileira**. XXXII Simpósio Brasileiro de pesquisa operacional. Viçosa, 18-20/10/2000
- VINHAES, Élbia Aparecida Silva. **A Reestruturação Da Indústria De Energia Elétrica Brasileira: Uma Avaliação Da Possibilidade De Competição Através Da Teoria De Mercados Contestáveis**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal De Santa Catarina. Centro Sócio – Econômico. Curso De Pós Graduação Em Economia Industrial. Florianópolis, Fevereiro/1999
- VINHAES, Élbia Aparecida Silva. **O Novo Papel do Estado nos Setores de Infra-Estrutura: Reflexões sobre Regulação e Regulamentação**. (Mimeo)
- WESSELS, WALTER J. **Microeconomia: Teoria e Aplicações**. São Paulo: Saraiva, 2002.